



Garçons Invisíveis
(organização e luta pelos nossos direitos)

“Trabalhei por alguns meses como ‘autônoma’ seis dias por semana para o dono do bar. Depois, fui contratado como atendente, mas fazia várias atividades como fechamento e abertura da loja, limpeza, caixa, controle de estoque. Fui demitida com a promessa de emprego em outro lugar, mas depois de um mês o patrão me dispensou e nem pagou meus direitos pois falou que eu era ‘autônoma’. Descobri depois de sair da empresa que o FGTS tinha sido descontado, mas não depositado. O patrão está no direito? O que eu posso fazer?”

Não!

De acordo com o Artigo 3 da CLT, ‘considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário’. Quer dizer: se você trabalha de maneira fixa, segue ordens e depende dessa renda, você pode reivindicar todos os direitos de qualquer empregado, mesmo que não tenha carteira



Garçons Invisíveis
(organização e luta pelos nossos direitos)

“Trabalhei por alguns meses como ‘autônoma’ seis dias por semana para o dono do bar. Depois, fui contratado como atendente, mas fazia várias atividades como fechamento e abertura da loja, limpeza, caixa, controle de estoque. Fui demitida com a promessa de emprego em outro lugar, mas depois de um mês o patrão me dispensou e nem pagou meus direitos pois falou que eu era ‘autônoma’. Descobri depois de sair da empresa que o FGTS tinha sido descontado, mas não depositado. O patrão está no direito? O que eu posso fazer?”

Não!

De acordo com o Artigo 3 da CLT, ‘considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário’. Quer dizer: se você trabalha de maneira fixa, segue ordens e depende dessa renda, você pode reivindicar todos os direitos de qualquer empregado, mesmo que não tenha carteira



Garçons Invisíveis
(organização e luta pelos nossos direitos)

“Trabalhei por alguns meses como ‘autônoma’ seis dias por semana para o dono do bar. Depois, fui contratado como atendente, mas fazia várias atividades como fechamento e abertura da loja, limpeza, caixa, controle de estoque. Fui demitida com a promessa de emprego em outro lugar, mas depois de um mês o patrão me dispensou e nem pagou meus direitos pois falou que eu era ‘autônoma’. Descobri depois de sair da empresa que o FGTS tinha sido descontado, mas não depositado. O patrão está no direito? O que eu posso fazer?”

Não!

De acordo com o Artigo 3 da CLT, ‘considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário’. Quer dizer: se você trabalha de maneira fixa, segue ordens e depende dessa renda, você pode reivindicar todos os direitos de qualquer empregado, mesmo que não tenha carteira



Garçons Invisíveis
(organização e luta pelos nossos direitos)

“Trabalhei por alguns meses como ‘autônoma’ seis dias por semana para o dono do bar. Depois, fui contratado como atendente, mas fazia várias atividades como fechamento e abertura da loja, limpeza, caixa, controle de estoque. Fui demitida com a promessa de emprego em outro lugar, mas depois de um mês o patrão me dispensou e nem pagou meus direitos pois falou que eu era ‘autônoma’. Descobri depois de sair da empresa que o FGTS tinha sido descontado, mas não depositado. O patrão está no direito? O que eu posso fazer?”

Não!

De acordo com o Artigo 3 da CLT, ‘considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário’. Quer dizer: se você trabalha de maneira fixa, segue ordens e depende dessa renda, você pode reivindicar todos os direitos de qualquer empregado, mesmo que não tenha carteira

assinada. Confira se seu patrão deposita seu FGTS corretamente pelo aplicativo “FGTS” da Caixa Econômica Federal ou procure uma agência. Lembre-se de guardar todos os recibos de pagamento, comprovante de presença, foto das folhas de ponto, faça amizades que podem testemunhar que você trabalhava naquele lugar. Lembre-se: o patrão não tem direito de te ‘queimar’ por você garantir seus direitos – isso configura dano moral e pode dar uma boa indenização pra você.

Às vezes temos medo de perder o emprego ou acharmos que o melhor é confiar e ser gostado pelo patrão. Pode parecer melhor não correr atrás dos seus direitos, não ajudar e até atrapalhar os colegas que querem correr atrás. Mas o que acontece com um, pode acontecer com todos. Nossa única garantia é a solidariedade dos colegas, dos clientes e de trabalhadores que entendem a importância de lutar pelos direitos.

Está preocupado que você pode estar sendo prejudicado? Se sentiu prejudicado e não sabe o que fazer? Não se desespere, não dedure, não rivalize. Se organize com seus colegas de confiança e entre em contato conosco.

Site: invisiveluta.milharal.org
e-mail: invisiveluta@riseup.net
facebook: [facebook.com/invisiveluta](https://www.facebook.com/invisiveluta)

assinada. Confira se seu patrão deposita seu FGTS corretamente pelo aplicativo “FGTS” da Caixa Econômica Federal ou procure uma agência. Lembre-se de guardar todos os recibos de pagamento, comprovante de presença, foto das folhas de ponto, faça amizades que podem testemunhar que você trabalhava naquele lugar. Lembre-se: o patrão não tem direito de te ‘queimar’ por você garantir seus direitos – isso configura dano moral e pode dar uma boa indenização pra você.

Às vezes temos medo de perder o emprego ou acharmos que o melhor é confiar e ser gostado pelo patrão. Pode parecer melhor não correr atrás dos seus direitos, não ajudar e até atrapalhar os colegas que querem correr atrás. Mas o que acontece com um, pode acontecer com todos. Nossa única garantia é a solidariedade dos colegas, dos clientes e de trabalhadores que entendem a importância de lutar pelos direitos.

Está preocupado que você pode estar sendo prejudicado? Se sentiu prejudicado e não sabe o que fazer? Não se desespere, não dedure, não rivalize. Se organize com seus colegas de confiança e entre em contato conosco.

Site: invisiveluta.milharal.org
e-mail: invisiveluta@riseup.net
facebook: [facebook.com/invisiveluta](https://www.facebook.com/invisiveluta)

assinada. Confira se seu patrão deposita seu FGTS corretamente pelo aplicativo “FGTS” da Caixa Econômica Federal ou procure uma agência. Lembre-se de guardar todos os recibos de pagamento, comprovante de presença, foto das folhas de ponto, faça amizades que podem testemunhar que você trabalhava naquele lugar. Lembre-se: o patrão não tem direito de te ‘queimar’ por você garantir seus direitos – isso configura dano moral e pode dar uma boa indenização pra você.

Às vezes temos medo de perder o emprego ou acharmos que o melhor é confiar e ser gostado pelo patrão. Pode parecer melhor não correr atrás dos seus direitos, não ajudar e até atrapalhar os colegas que querem correr atrás. Mas o que acontece com um, pode acontecer com todos. Nossa única garantia é a solidariedade dos colegas, dos clientes e de trabalhadores que entendem a importância de lutar pelos direitos.

Está preocupado que você pode estar sendo prejudicado? Se sentiu prejudicado e não sabe o que fazer? Não se desespere, não dedure, não rivalize. Se organize com seus colegas de confiança e entre em contato conosco.

Site: invisiveluta.milharal.org
e-mail: invisiveluta@riseup.net
facebook: [facebook.com/invisiveluta](https://www.facebook.com/invisiveluta)

assinada. Confira se seu patrão deposita seu FGTS corretamente pelo aplicativo “FGTS” da Caixa Econômica Federal ou procure uma agência. Lembre-se de guardar todos os recibos de pagamento, comprovante de presença, foto das folhas de ponto, faça amizades que podem testemunhar que você trabalhava naquele lugar. Lembre-se: o patrão não tem direito de te ‘queimar’ por você garantir seus direitos – isso configura dano moral e pode dar uma boa indenização pra você.

Às vezes temos medo de perder o emprego ou acharmos que o melhor é confiar e ser gostado pelo patrão. Pode parecer melhor não correr atrás dos seus direitos, não ajudar e até atrapalhar os colegas que querem correr atrás. Mas o que acontece com um, pode acontecer com todos. Nossa única garantia é a solidariedade dos colegas, dos clientes e de trabalhadores que entendem a importância de lutar pelos direitos.

Está preocupado que você pode estar sendo prejudicado? Se sentiu prejudicado e não sabe o que fazer? Não se desespere, não dedure, não rivalize. Se organize com seus colegas de confiança e entre em contato conosco.

Site: invisiveluta.milharal.org
e-mail: invisiveluta@riseup.net
facebook: [facebook.com/invisiveluta](https://www.facebook.com/invisiveluta)